REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) Itapuã, bairro de relevância turística, com suas belezas naturais e humanas, com grande contingente populacional de pessoas de baixa renda, registra significativos índices de violência e criminalidade e fraca assistência social;

b) a implantação do Programa Viva Nordeste foi instrumento eficiente e eficaz que contribuiu para a redução dos índices de violência e de criminalidade na região, assegurando a presença do Estado através de inúmeras atividades de cunho social, em especial na área da cultura, e resgatando a dignidade e o respeito das comunidades locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine a criação do Programa Viva Itapuã.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires